

Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo
Fla. 02
EDUP

PROJETO DE LEI N°. 45/2019

Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo
PROTOCOLO
09 OUT. 2019
Nº 1079/2019
Ass. EDUP

Institui no município de Sooretama-ES "o dia Municipal de Defesa das Prerrogativas da Advocacia", e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no município de Sooretama-ES o dia Municipal de Defesa das Prerrogativas da Advocacia, a ser comemorado anualmente no dia 11 de agosto.

Art. 2º O dia Municipal de Defesa das Prerrogativas da Advocacia tem por objetivo valorizar e homenagear a advocacia local, ressaltando a importância da proteção das prerrogativas desses profissionais do direito.

Parágrafo único: Na sessão de homenagens do mês de agosto, a Câmara Municipal, junto a OAB (3ª Subseção), poderá homenagear o profissional que se destacar durante o ano na defesa das prerrogativas do advogado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sooretama, ES, 09 de outubro de 2019.


Jaqueline Gomes
Vereadora

JUSTIFICATIVA

As prerrogativas dos advogados estão previstas pela lei nº 8.906/94 em seus artigos 6º e 7º. Trata-se de um conjunto de garantias fundamentais criadas para assegurar o amplo direito de defesa do cidadão. É muito importante que o advogado exerça suas prerrogativas, bem como seja valorizado e homenageado aquele que defende os interesses da classe.